



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSDB/MA

CPMI - JBS
00270/2017

CPMI - JBS
REQUERIMENTO Nº , 2017



SF/17491.47244-22

Requer a convocação dos Senhores Marcelo Paranhos de Oliveira Miller, Ângelo Goulart Villela e Francisco de Assis e Silva, para acareação com o objetivo de confrontar versões incompatíveis sobre o mesmo fato.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição Federal de 1988, do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero seja convocado os Senhores MARCELO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER, ex-procurador da Procuradoria Geral da República, ÂNGELO GOULART VILLELA, Procurador da Procuradoria Geral da República, e FRANCISCO DE ASSIS E SILVA, ex-diretor executivo de assuntos jurídicos e corporativos da JBS, para acareação com a finalidade de confrontar versões incompatíveis sobre mesmo fato.

JUSTIFICAÇÃO

O advogado Francisco de Assis e Silva, ex-diretor jurídico da JBS, em depoimento a esta CPMI, afirmou que o ex-procurador da República, Dr. Marcelo Miller e o Procurador da República, Dr. Ângelo Goulart Villela, teriam



beneficiado o grupo JBS na formatação da proposta de delação premiada dos executivos da empresa. Na época, o então procurador ainda fazia parte da equipe do ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot.

Marcelo Miller se desligou oficialmente do Ministério Público apenas em 5 de abril. Na defesa que entregou ao Supremo Tribunal Federal (STF), alegou que decidiu deixar o MP em fevereiro, após aceitar proposta de contratação pelo escritório de advocacia Trench, Rossi e Watanabe. De acordo o ex-procurador, o desligamento só ocorreu em abril porque ele ainda teria férias vencidas a serem usufruídas.

O ex-procurador negou ainda ter utilizado nesse período o acesso que a informações privilegiadas para beneficiar os futuros clientes.

Francisco de Assis e Silva também afirmou que Ângelo Goulart Villela teria atuado em benefício da JBS. Em sua delação premiada, o advogado afirmou que Villela teria recebido R\$ 50 mil mensais do ex-advogado da JBS Willer Tomaz de Souza para manter o grupo informado a respeito do andamento da Operação Greenfield, da Polícia Federal.

Em depoimento à CPMI, Ângelo Villela negou as acusações e disse que estava apenas tentando convencer os executivos da JBS a fazerem uma delação premiada, sem saber que esse processo já estava em curso.

Em face do acima exposto, reputo conveniente submeter a Vossas Excelência o presente Requerimento

Sala da Comissão,

Senador **ROBERTO ROCHA**
(PSDB/MA)

